

E-PROTOCOLO N.º 24.247.299-3

DATA: 01/07/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 163/2026

APROVADO EM 17/03/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA MARIA DO ROSÁRIO CASTALDI.

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, presencial, a partir do início do ano letivo de 2026.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, presencial, conforme descrito no Mérito deste Parecer, a partir do início do ano letivo de 2026. Parecer Favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, às condições de infraestrutura, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados, envio da relação do acervo bibliográfico e laboratório específicos e da relação do coordenador do curso e do corpo docente, habilitados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação - Seed/Diretoria de Educação – Deduc/ Departamento de Educação Profissional - DEP, encaminhou a este Conselho Estadual de Educação - CEE a solicitação de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, presencial, a partir do início do ano letivo de 2026.

A Seed/Deduc/Departamento de Educação Profissional - DEP e a Seed/DPGE/Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF, analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram seus respectivos Pareceres técnicos favoráveis, informando que o curso e a instituição de ensino atendem à legislação vigente.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.247.299-3

O credenciamento da instituição de ensino, para oferta da Educação Básica, foi concedido por Resolução Secretarial e consta do respectivo protocolado.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, presencial, a partir do início do ano letivo de 2026.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da autorização de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de funcionamento, de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para a autorização para o funcionamento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado.

A instituição de ensino, justificou a oferta do curso:

A estruturação Curricular do Curso Técnico em Eletromecânica visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo. Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica e, ao mesmo tempo, ampliam as perspectivas do “fazer técnico” para que o aluno se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade, construindo valores, conhecimentos e cultura. A área de eletromecânica está presente de forma ativa em todos os processos industriais em várias etapas do processo produtivo, exercendo a condição de base para o perfeito funcionamento do sistema industrial. Por outro lado, as tecnologias eletromecânicas estão presentes no cotidiano de todas as pessoas. Assim, é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência de trabalhadores qualificados. Anualmente realizamos processo seletivo para ingresso nos cursos oferecidos por essa instituição. Realizamos pesquisa entre os candidatos e percebemos que o interesse é grande nesta área de atuação, como também em estabelecimentos comerciais e empresas industriais pesquisados por nós, percebe-se que faltam qualificados na área. A necessidade de profissionais nessa área é relevante e podemos suprir essa demanda através das nossas estruturas físicas (laboratórios) e nossos professores especialistas na área, visto que já temos o curso ofertado no subsequente, podendo assim, oferecer todas as condições para um bom funcionamento do curso. Também o curso é procurado por pessoas que querem desenvolver uma atividade autônoma na área e precisa de formação para realizar seu trabalho.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.247.299-3

Aspectos Gerais da Instituição de Ensino:

Biblioteca: A Biblioteca utiliza espaço próprio, é arejada e bem iluminada, possui estantes de aço e madeira para arquivo dos livros, balcões de concreto e aço, computador, mesas para uso de pesquisas. Atende alunos, funcionários e comunidade.

Acervo Bibliográfico: acervo geral da Instituição é atualizado, diversificado e em quantidade necessária para atendimento das demandas. O acervo bibliográfico específico para o curso proposto é atualizado e diversificado.

Acessibilidade: Possui rampas de acesso, o que permite boa mobilidade aos usuários e banheiros adaptados para atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais.

Laboratórios básicos de Física, Biologia, Matemática e Informática, fazem parte do Programa Brasil Profissionalizado do MEC, receberam vários equipamentos, e o mobiliário foi disponibilizado pelo Programa.

Laboratório básico de Química, faz parte do Programa Brasil Profissionalizado do MEC, plenamente adequado com bancadas, instalações elétricas, hidráulicas, mobiliários e equipamentos específicos. Possui grande quantidade e diversidade de vidrarias e materiais de uso diário, capela, estufa, chuveiro, microscópios, fornos, estufas, balanças, autoclave, outros. Sendo constantemente utilizados pelos docentes e alunos dos cursos ofertados na Instituição.

Laboratórios de Informática: Três laboratórios de Informática equipados com as devidas instalações elétricas, rede de transmissão de dados. Todos os computadores estão ligados à rede tecnológica.

Outros Laboratórios:

As áreas dos laboratórios específicos para o curso são subdivididas, todos eles receberam equipamentos e componentes do Programa Brasil Profissionalizado do MEC e a Instituição faz a manutenção repondo os componentes conforme as necessidades.

Os laboratórios utilizados no Curso de Eletrotécnica são subdivididos por categoria.

Laboratórios			
Laboratórios	Área (m ²)	Nº Alunos	Finalidade
Laboratório 1	90	40	Laboratório de Eletricidade e Eletrônica
Laboratório 2	90	40	Laboratório de Eletromecânica
Laboratório 3	90	40	Laboratório de Eletrotécnica
Laboratório 4	45	40	Laboratório de Instalações Elétricas
Laboratório 5	45	40	Laboratório de CLP
Laboratório 6	45	40	Laboratório de Equipamentos e Comandos
Laboratório 8	45	40	Laboratório de Eletrohidropneumática
Laboratório 9	45	40	Laboratório de Acionamentos Eletrônicos

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.247.299-3

LAUDO DE PERITO

A instituição Centro Estadual de Educação Profissional Profa. Maria do Rosário Castaldi, localizada na Av. Arthur Thomas, nº1181, Jd Jamaica, do município de Londrina e NRE Londrina apresentou condições satisfatórias para a **Autorização do Curso Técnico em Eletromecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais**, integrado ao Ensino Médio, contando com salas de aula devidamente ventiladas e bem iluminadas e com móveis em estado satisfatório ao uso e conforto de alunos e professores.

Registra-se a observação de salas para atendimento pedagógico e organização administrativa, visando às atividades pedagógicas, coordenações de curso e corpo docente, todas devidamente organizadas e com materiais de expediente necessário para a execução das funções.

Possui laboratórios de informática devidamente equipados em condições satisfatórias para atendimento do curso técnico em Eletromecânica, bem como os laboratórios de eletricidade e eletrônica, de acionamentos elétricos, de máquinas elétricas, de instalações elétricas, de controle e automação, de sistemas elétricos de potência e de mecânica para atendimento das práticas previstas.

Os alunos tem a disposição biblioteca física com volumes técnicos específicos em quantidade satisfatória para o atendimento e pesquisa.

Sendo assim, sou de parecer favorável a **Autorização do Curso Técnico em Eletromecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais**, integrado ao Ensino Médio do Centro Estadual de Educação Profissional Profa. Maria do Rosário Castaldi.

Londrina, 18 de julho de 2025.



Felipe Raphael Salgado
Habilitação em Engenharia Mecânica
R.G. 12.478.969-9

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.247.299-3

PLANO DE CURSO

Dados Gerais:

Habilitação profissional: Técnico em Eletromecânica

Eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais

Forma de oferta: Integrado

Carga horária: 3.000 horas

Regime de funcionamento: Segunda-feira à sexta-feira no turno: diurno/noturno

Regime de matrícula: Anual

Número de vagas: No mínimo 30 e no máximo de 40.

Período de integralização do curso: Mínimo 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos.

Requisitos de acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de oferta: Presencial

Perfil Profissional de Conclusão de Curso, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT

O Técnico em Eletromecânica será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar a instalação, a manutenção e a entrega técnica de máquinas e equipamentos eletromecânicos industriais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Elaborar projetos de produtos relacionados a máquinas e equipamentos eletromecânicos especificando materiais para construção mecânica e elétrica por meio de técnicas de usinagem e soldagem.
- Realizar inspeção visual, dimensional e testes em sistemas, instrumentos, equipamentos eletromecânicos, pneumáticos e hidráulicos de máquinas.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Certificação de Conclusão de Curso

a. Certificação: O Curso Técnico em Eletromecânica não possui uma certificação intermediária.

b. Diploma: Ao concluir com sucesso o Curso Técnico em Eletromecânica conforme organização curricular aprovada, o estudante receberá o Diploma de Técnico em Eletromecânica.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.247.299-3

Matriz Curricular

A Matriz Curricular foi apresentada no processo e está identificada e assinada pelo diretor.

ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ELETROMECAÂNICA ¹															
NRE: 18 - LONDRINA					MUNICÍPIO: 1390 - LONDRINA										
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 52 - CEEP PROFESSORA MARIA DO ROSARIO CASTALDI															
ENDEREÇO: AVENIDA ARTHUR THOMAS, 1181, JARDIM RODOCENTRO															
TELEFONE: (43) 35390011															
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná															
CURSO: Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio					C.O.GICO: 2529										
					C.H. Mínima: 3.000 horas										
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200					TURNO: diurno/noturno		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2026		FORMA:						
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE									
		Aula Semanal	Horas Anual	Aula Semanal	Horas Anual	Aula Semanal	Horas Anual								
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	2	66	3	100	3	100							
		ARTE	2	67	0	0	0	0							
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	2	67	0	0							
		LÍNGUA INGLESA	2	66	2	66	2	66							
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	2	66	3	100							
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	0	0	1	33	0	0							
		EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA	1	33	0	0	0	0							
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	67	0	0	2	67							
		FÍSICA	0	0	2	67	2	66							
		BIOLOGIA	2	67	0	0	2	67							
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	2	67	0	0	2	67								
	HISTÓRIA	0	0	2	67	2	67								
	SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0								
	Filosofia	0	0	2	67	0	0								
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			18	600	18	600	18	600							
APROFUNDAMENTO	ITINERÁRIO FORMATIVO	UNIDADE CURRICULAR		T	P	T	P	T	P	T	P				
		1547 - Automação Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67		
		1682 - Manutenção de máquinas e equipamentos	0	0	0	0	0	2	0	6	7	0	0	0	
		3910 - Mecânica	1	2	33	6	7	1	0	33	0	1	0	33	0
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - APROFUNDAMENTO			3	100	3	100	3	100					
ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO PROFISSIONAL	ITINERÁRIO FORMATIVO	UNIDADE CURRICULAR		T	P	T	P	T	P	T	P	T	P		
		1545 - Eletricidade	3	2	100	67	0	2	0	6	6	7	0	0	0
		3805 - Eletrônica	0	0	0	0	0	2	0	6	7	0	2	0	66
		4033 - Gestão ambiental	1	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		3810 - Instalações elétricas	0	0	0	0	0	2	0	6	7	0	0	0	0
		3920 - Máquinas elétricas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67	
		3920 - Processos de fabricação	0	0	0	0	0	2	0	6	7	0	2	0	67
		3808 - Projetos em eletromecânica	0	2	0	67	1	0	33	0	1	0	33	0	
		4014 - Segurança do trabalho	1	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		3826 - Sistemas hidráulicos e pneumáticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67	
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO			8	300	9	300	9	300							
PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTE CURRICULAR	Língua Espanhola ⁴		4	133	4	133	4	133						
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE DIVERSIFICADA		4	133	4	133	4	133						
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL ^{1,3}			34	1.133	34	1.133	34	1.133							

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

² Quando ofertado no turno diurno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais.

³ Quando ofertado no turno noturno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais e destas 06 aulas, 02 aulas semanais serão na forma não presencial de acordo com o previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT.

⁴ Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CELEM, na Instituição Pública de Ensino e matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEE/PR n.º 37/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.

Marcelo Lourenço
MARCELO LOURENÇO
Diretor
Res. 7640/2025 - D.O.E. 09/01/2026

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.247.299-3

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termos de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Seed/Deduc/Departamento de Educação Profissional – DEP, pelo Parecer n.º 868/2025, de 14/11/2025 e Retificado de 23/02/2026, analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer favorável à solicitação de autorização para o funcionamento do curso e atestou que a documentação constante no protocolado está em conformidade com a legislação vigente.

A Seed/DPGE/DNE/Coordenação de Estrutura e Funcionamento – CEF analisou o Relatório Circunstanciado do Curso Técnico ofertado pela instituição de ensino relacionada neste protocolado e apresentou o Parecer favorável n.º 2770/2025, de 28/11/2025 – CEF/Seed.

A Coordenação de Planejamento de Obras Escolar – CPOE, do Departamento de Planejamento da Rede – DPR, informou que a instituição de ensino relacionada neste protocolado possui espaço físico em condições para atender à demanda solicitada e manifestou-se favorável à presente solicitação.

A Seed/PR informa que a instituição de ensino atende às questões de infraestrutura, acessibilidade e recursos pedagógicos. Possui laboratórios específicos do curso ofertado. Contempla os Termos de Convênios vigentes para concessão de estágio obrigatório e não obrigatório e práticas profissionais previstas. Quanto ao acervo bibliográfico específico do curso, a instituição que tiver demanda de matrícula será equipada após a aprovação da autorização de abertura do curso.

O NRE apreciou o Projeto Político Pedagógico - PPP, a Proposta Pedagógica Curricular - PPC e o Regimento Escolar, e emitiu Parecer à referida instituição de ensino.

Os docentes devem estar habilitados para os Componentes Curriculares indicados na Proposta Pedagógica Curricular e a Coordenação do Curso graduada para a respectiva função.

A Seed/PR informou, que a Ata de Anuência do Conselho Escolar está inserida no protocolado da respectiva instituição de ensino.

A Licença Sanitária tem vigência até 23/06/2028 e o Certificado de Conformidade expirou em 10/02/2026, com o protocolo em trâmite.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.247.299-3

Em síntese, após análise deste protocolado constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a autorização do funcionamento do referido curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, presencial, conforme o descrito no Mérito deste Parecer, pelo prazo de 3 anos, a partir do início do ano letivo de 2026, no Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi, mantido pelo Estado do Paraná, do município e NRE de Londrina.

A Secretaria de Estado da Educação - Seed, deverá apresentar a este CEE/PR, até 120 dias após o início da oferta do curso, a relação do corpo docente e do coordenador do referido curso, habilitados nos componentes curriculares de atuação, conforme a Proposta Pedagógica Curricular do curso e em consonância com o artigo 38, inciso X, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

b) manter as devidas condições de infraestrutura física, técnica e tecnológica, com especial atenção à Biblioteca com acervo bibliográfico específico, Laboratórios que atendam a PPC do curso;

c) assegurar docentes e coordenador com habilitação nos componentes curriculares e função de atuação;

d) acompanhar a implementação da Proposta Pedagógica Curricular do curso, em consonância com as normas nacionais, estaduais e as exaradas por este CEE/PR;

e) providenciar o registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica – Sistec, do referido curso.

f) garantir a formação continuada dos professores, conforme a legislação específica vigente.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.247.299-3

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação - Seed, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do referido curso e para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de março de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP